

DECRETO Nº 000163/13 de 15 de Outubro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D163/2013
foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 15/10/13
Responsável: Wenice

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 345,47 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.02.28.846.1001.0.003-3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições							345,47

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	-	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS	-	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.99.999.9999.9.002-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS							345,47

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal